

PORTARIA Nº 558 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/935270 (PAE), de 25/08/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Juliana Moraes de Alcântara, matrícula nº 5956731/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Salinópolis/PA, no período de 03/09/2021 a 04/09/2021, a fim de organizar a infraestrutura tecnológica do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV e acompanhar o início dos atendimentos aos beneficiários deste Instituto para sanar possíveis contratemplos, de ordem tecnológica, que venham a ocorrer no local.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 698600

PORTARIA Nº 555 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/932772 (PAE), de 24/08/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Salinópolis/PA, no dia 27/08/2021, a fim de proceder com o alinhamento precursor junto à Prefeitura do município, devido à realização do Censo Previdenciário.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 698594

PORTARIA Nº 556 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/932784 (PAE), de 24/08/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Salinópolis/PA, no período de 03/09/2021 a 04/09/2021, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV e acompanhar o início dos atendimentos aos beneficiários deste Instituto para sanar possíveis contratemplos que venham a ocorrer no local.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 698595

PORTARIA Nº 557 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/937933 (PAE), de 25/08/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 03/09/2021 a 04/09/2021, a fim de fiscalizar a reforma da agência do IGEPREV no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 698597

PORTARIA Nº 562 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/944917 (PAE), de 27/08/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao

município de São Miguel do Guamá/PA, no dia 31/08/2021, a fim de proceder com o alinhamento precursor junto à Prefeitura do município, devido à realização do Censo Previdenciário.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 698949

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 554 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/1013897;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 115/2021, de 08/03/2021, publicada no DOE nº 34.511, de 09/03/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/1013897, como Fiscal do Contrato de Adesão nº 20205045, firmado com a UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 06.242.066/0001-74, Alessandra Miranda de Macêdo Martins, matrícula nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, pela servidora Sílvia Danielly do Espírito Santo Cabral, matrícula nº 5957194/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Gabinete da Presidência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 698592

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RET RR Nº 2.483 DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de reSERVA REMUNERADA ex-offício - processo nº 2021/443730

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Retificar o item II da Portaria RR Nº 1.838 de 29/06/2021, para que passe a constar que os efeitos jurídicos retroagirão a 16/12/2020, permanecendo inalterados os demais itens referentes à concessão do benefício, conforme abaixo transcritos:

I – Transferir para a Reserva Remunerada, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso II, 103, inciso X e 54, inciso II da Lei nº 5.251/1985 e art. 96 da Lei nº 4.491/1973; art. 71 da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/1994 e Manifestação da PROJUR/IGEPREV nº 06/2017, art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Lei nº 8.229/2015; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; o 2º Sargento PM RG 21779, ENIO SERGIO MONTEIRO EVANGELISTA, mat. nº 5582970/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.329,68 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), assim discriminados:

Soldo de 2º Sargento PM proporcional a 10.044 dias de 10.950 dias sobre R\$ 1.100,00 correspondente a 91,7260%	1.008,99
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	201,80
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.008,99
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	554,95
Adicional de Inatividade - 20%	554,95
Total de Proventos	3.329,68

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 16/12/2020, data em que o militar foi diplomado no cargo eletivo de Vice - Prefeito, nos termos do art. 54, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.251/1985.

III- Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a contar de 01/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 698515

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RET RR Nº 2.482 DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de reSERVA REMUNERADA ex-offício - processo nº 2021/446982.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar